



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº: 230/2017  
Dispensa nº: 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 01/2017, referente à contratação do ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS para prestação de serviços de publicações de 250 centímetros/coluna no Diário Oficial de MINAS GERAIS, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, em atendimento a Câmara Municipal de Itabirito.

Valor total: R\$22.147,50 (vinte e dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência do contrato: 12 meses.

Ratifico e determino a publicação no diário oficial em 05 (cinco) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a publicação no presente processo e encaminhem-se os autos ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração do respectivo contrato.

Itabirito, 27 de setembro 2017.

**JOSÉ MARIA GONÇALVES SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito